



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF

1. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 1.1.** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, Código SEINF-2024-284;
- 1.2.** A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas para aquisição, instalação e substituição de Persianas e Bandôs para os ambientes do Poder Judiciário do Amazonas;
- 2.2.** Necessidade de proporcionar instalações físicas adequadas para os servidores e público que acessam e se utilizam das edificações do TJAM;
- 2.3.** Manter a padronização dos setores do TJAM;
- 2.4.** A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:
- 2.4.1.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 2.4.2.** Resolução 64/2023 TJ-AM Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3. DA UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1.** Secretaria de Infraestrutura

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O serviço possui natureza não continuada, pois somente atenderá a demanda atual de instalação de novas persianas nos novos ambientes do TJAM e a substituição de persianas desgastadas;

- 4.2.** É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de qualquer norma ambiental aplicável à contratação, no que diz respeito à poluição ambiental, devendo dar a devida destinação de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços. A CONTRATADA deve aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços;
- 4.3.** Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela nota de empenho, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021;
- 4.4.** Não se fará necessária a transferência de conhecimento, técnicas nem tecnologia;
- 4.5.** Não foram encontradas inconsistências em contratações anteriores relacionadas ao objeto desta contratação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1.** Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste Tribunal, não se vislumbra outra que não seja a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento/instalação de persianas e bandôs, por meio de contrato, dispensa de licitação, adesão à ARP de outro órgão ou registro de preço em nova Ata;
- 5.2.** A contratação através de Registro de Preços em Ata com vigência para 12 meses é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período de tempo e permitir ao TJAM realizar os serviços de acordo com a sua necessidade, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez. Além disso, diante do cenário de incerteza na quantidade de materiais necessários para as demandas de aquisição, instalação e substituição de persianas e bandôs, a opção pela contratação do objeto pretendido não é razoável, até o momento em que for possível a determinação das quantidades necessárias, ou seja, somente haverá a contratação e entrega quando surgir a necessidade efetiva;
- 5.3.** Considera-se a melhor solução para esta contratação, a licitação pelo SRP através da modalidade pregão (Art. 28), cujo critério de julgamento será o de menor preço global e o regime de execução através de empreitada por preço unitário. Assim, essa solução é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1.** A solução visa dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, às demandas aquisição para instalação e substituição de Persianas e Bandôs para os ambientes do Poder Judiciário do Amazonas;
- 6.2.** Especificações:

6.2.1. INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL. DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. **COMPOSIÇÃO:** TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLÍESTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA. **CORES:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.2. INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL. **COMPOSIÇÃO:** 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA. **COR:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.3. INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ. DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER. **COMPONENTES:** TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO. **COR:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.4. INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA. DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA;

6.2.5. FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL SEM INSTALAÇÃO. DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. **COMPOSIÇÃO:** TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLIÉSTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA. **CORES:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.6. FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO. DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL. **COMPOSIÇÃO:** 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA. **COR:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.7. FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO. DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER. **COMPONENTES:** TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO. **COR:** BRANCA, CINZA OU BEGE;

6.2.8. FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA SEM INSTALAÇÃO. DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA.

6.3. Todos os processos construtivos, serviços e materiais fornecidos deverão ter como premissas: estabilidade, durabilidade e estanqueidade prevista para o processo;

6.4. As persianas e os bandôs deverão ser confeccionados em material de primeira qualidade, produzido de acordo com as especificações deste termo e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas exigidas e certificadas pela ABNT e INMETRO;

6.5. Quando da instalação, estará inclusa a desmontagem, remoção e correta destinação das persianas e acessórios presentes no local de intervenção. Todos os serviços deverão ser executados conforme as especificações para serviços dessa natureza, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

6.6. Para efeito de interpretação de possíveis divergências, ficará estabelecido que:

6.6.1. Em caso de divergência entre especificações e o praticado pela rotina, predominará a melhor solução, baseada na fundamentação técnica da Contratada;

6.6.2. Em caso de divergência entre especificações e as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados, prevalecerá a dos fabricantes;

6.6.3. Em caso de divergência entre quantidades, dimensões e padrões das persianas, o Fiscal, sob consulta prévia, definirá o procedimento a ser tomado;

6.6.4. Em caso de dúvidas referentes à interpretação dos desenhos e especificações quali-quantitativas, será sempre consultada a Fiscalização.

6.7. A Contratada deverá proceder à análise e verificar todas as medidas no local, antes do início dos serviços e, qualquer divergência encontrada deverá ser comunicada a Contratante, para a tomada das providências necessárias;

6.8. O lado em que ficará o comando (corrente de giro e puxador) deverá ser definido pela Contratada, seguindo uma lógica construtiva e de abertura do conjunto, antes da fabricação da persiana; bem como deverá ser considerado qualquer elemento construtivo ou separador, que exista, porventura, no local da intervenção;

6.9. Considerar a possibilidade de ajustes quando da instalação das persianas, para sua adequação às condições do local de instalação, no caso de existirem elementos obstrutivos;

6.10. O licitante deve atentar que o valor apresentado deverá cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada e encargos sociais decorrentes, materiais básicos, ferramentas e equipamentos, transportes, passagens, fretes, equipamentos de proteção individual e coletiva, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços, limpeza do ambiente em que ocorra manutenção, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados;

6.11. O objeto desta contratação se caracteriza como bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6.12. Legislação aplicável ao objeto:

6.12.1. Normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas exigidas e certificadas pelo INMETRO;

6.13. O Licitante **deve apresentar Catálogo/Prospecto do produto**, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, demonstrando a adequação do produto ofertado pelo licitante às especificações requeridas no Termo de Referência;

6.14. As empresas poderão examinar as interferências existentes na área onde serão realizados os serviços, através de visita ao local, conferindo os serviços para compor o seu preço, analisando todas as dificuldades para a execução destes;

6.14.1. A realização da vistoria prévia no local será realizada, de preferência, através de seu representante técnico devidamente habilitado. Caso a empresa opte pela realização da vistoria, poderá efetua-la com prévio agendamento, quando atestará declaração comprobatória da vistoria efetuada, em documento previamente elaborado pela empresa, de acordo com o modelo constante no anexo II. Em caso de dúvida, sobre dados técnicos, entrar em contato com a Secretaria de Infraestrutura do TJAM, durante o horário das 8:00 às 13:00 horas, em dias úteis, pelo telefone (92) 2129-6688 ou diretamente no endereço sito Avenida André Araújo - Aleixo, s/n, Manaus-AM, Centro Administrativo Desembargador João de Jesus Lopes Ferreira, 1º Andar;

6.14.2. Caso a Contratada opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração própria, de que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o Art. 18 da Resolução nº 114, de 20/04/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

6.15. A empresa interessada em participar do certame deverá apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados, relativos à Qualificação Técnica:

6.15.1. Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de serviços com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, assim entendidos:

6.15.1.1. Fornecimento e/ou instalação de no mínimo 200 m² de persiana do tipo vertical;

6.15.1.2. Fornecimento e/ou instalação de no mínimo 200 m² de persiana do tipo rolô;

6.15.1.3. Fornecimento e/ou instalação de no mínimo 300 m de bandô.

6.16. A comunicação com a contratada poderá ser feita por e-mail ou telefone;

6.17. O fornecimento será realizado de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

6.18. O prazo máximo para entrega dos materiais/serviços será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela contratada;

6.19. Os itens de 01 a 04, os quais englobam instalação com fornecimento, poderão ser realizados nas edificações a seguir:

6.19.1. Na cidade de Manaus-AM:

Fórum Ministro Henocho Reis: Av. Paraíba, s/n, Bairro São Francisco;

Edifício Arnaldo Péres, Av. André Araújo, S/N - Aleixo;

Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos, Rua Valério Botelho de Andrade, S/N, São Francisco;

Fórum Desembargador Mário Verçosa: Rua Alexandre Amorim, nº 285, Bairro de Aparecida;

Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos: Avenida Autaz Mirim, s/n, Bairro de Jorge Teixeira;

Fórum Lúcio Fontes de Rezende: Avenida Noel Nutels, s/n. Bairro da Cidade Nova;

Juizado da Infância e da Juventude Infracional, Antiga Estrada dos Franceses, ao lado do balneário do Fast Clube Rua Desembargador João machado, s/n - Alvorada I;

Arquivo Central: Av. Constantino Nery, nº 5497 – Chapada;

Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, Anexo à Sede do Edifício Desembargador Arnoldo Péres;

Central de Transportes: Av. André Araújo, 1716 - Petrópolis.

6.19.2. Na Região Metropolitana (Lei Complementar nº 52/2007 e alterações):

Fórum Des. Daniel Ferreira da Silva, Careiro da Várzea;

Fórum Dr. Luiz Augusto Santa Cruz Machado, Iranduba;

Fórum Dr. José Rebelo de Mendonça, Itacoatiara;

Fórum Dr. Giovanni Figliuolo, Manacapuru;

Fórum Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, Novo Airão;

Fórum Desa. Nayde Vasconcelos, Presidente Figueiredo;

Fórum Senador José Jefferson Carpinteiro Péres, Rio Preto da Eva;

Fórum Des. Kid Mendes de Oliveira, Careiro Castanho;

Fórum Dr. Aristófanés Bezerra de Castro, Autazes;

Fórum Des. Zózimo S. de Lemos, Silves;

Fórum Dr. Ernesto Roessing, Itapiranga;

Fórum Des. Paulo Mendes da Silva, Manaquiri.

6.20. Os itens de 05 a 08 deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco. Tel.: (92) 3303-5233;

6.21. A instalação com fornecimento de Persianas e Bandô para as edificações do TJAM seguirá os procedimentos listados no Termo de Referência e nas orientações estabelecidas pela Secretaria de Infraestrutura desta Corte;

6.22. O recebimento se dará:

6.22.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

6.22.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais

6.23. O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto;

6.23.1. No caso de insumos, o prazo de garantia deverá ser igual ao prazo oferecido pelo fabricante do produto em condições normais. Em qualquer situação, porém, o prazo de garantia por vícios aparentes ou de fácil constatação não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento definitivo do objeto, em observância ao artigo 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor. No caso de vício oculto, esse prazo de 90 (noventa) dias corridos será contado a partir do momento em que for identificado o defeito pelas equipes do TJAM;

6.23.2. Nos prazos de garantia estipulados, a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços ou substituir os materiais que apresentarem defeitos, garantindo desta forma a confiabilidade e o desempenho dos sistemas ou instalações, às suas expensas, sem ônus para a Contratante;

6.23.3. As medidas corretivas que venham a se fazer necessárias durante o prazo de garantia estipulado no item anterior deverão ser executadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante;

6.24.4. A contratada ficará isenta da garantia na ocorrência das hipóteses nos seguintes casos:

6.24.4.1. Caso fortuito ou força maior;

6.24.4.2. Alterações realizadas pela Administração;

6.24.4.3. Prática de atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração;

6.24.4.4. Outros fatos supervenientes omissos serão decididos por parecer da Secretaria de Infraestrutura e aprovado pela Secretaria Geral de Administração do TJAM.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. As estimativas de quantidades foram feitas analisando-se as características das edificações do TJAM e conforme contratações anteriores:

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.
01	25321	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLIÉSTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA.</p> <p>CORES: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M²	50	457
02	25321	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL.</p> <p>COMPOSIÇÃO: 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M²	20	50
03	25321	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER.</p> <p>COMPONENTES: TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M²	50	490

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.
04	5819	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA.</p>	M	30	940
05	248226	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLÍESTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA.</p> <p>CORES: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	30	178
06	472830	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL.</p> <p>COMPOSIÇÃO: 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	10	20

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.
07	412483	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER.</p> <p>COMPONENTES: TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M²	30	200
08	419797	<p>FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA.</p>	M	30	400

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. A estimativa de preços foi realizada utilizando-se o mapa de preços (0911948) do Processo 2023/000028488-00:

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	-----------	------	------------------	--------	----------------	----------------

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	25321	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLIÉSTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA.</p> <p>CORES: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	50	457	R\$ 274,50	R\$ 125.446,50
02	25321	<p>INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL.</p> <p>COMPOSIÇÃO: 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	20	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	25321	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER. COMPONENTES: TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO. COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.	M ²	50	490	R\$300,00	R\$ 147.000,00
04	5819	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA.	M	30	940	R\$ 77,50	R\$ 72.850,00

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	248226	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO VERTICAL SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS; COM LÂMINAS DE 90 MM DE LARGURA; SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 12 MM; ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <p>COMPOSIÇÃO: TECIDO COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 75 % DE POLÍESTER; COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO); TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA.</p> <p>CORES: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	30	178	R\$ 268,50	R\$ 47.793,00
06	472830	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: PERSIANA COM PROTEÇÃO BLACKOUT, COM ACIONAMENTO MANUAL.</p> <p>COMPOSIÇÃO: 75% PVC E 25% FIBRA DE VIDRO, TUBO DE RECOLHIMENTO DE 40 MM, CONTROLE DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE CORRENTE METÁLICA EM LATÃO NÍQUEL BOLA Nº 10, COM MOLA REDUTORA DE PESO SUAVIZANDO A SUBIDA E DESCIDA DA PERSIANA.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	10	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00

ITEM	CÓDIGO CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	412483	<p>FORNECIMENTO DE PERSIANA DO TIPO ROLÔ SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: TELA SOLAR 5%; BLOQUEIA 95% DOS RAIOS SOLARES; LARGURA DE 1 M; 70% PVC + 30% POLIÉSTER.</p> <p>COMPONENTES: TUBO DE ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO, BASE INFERIOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COMPONENTE DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO REFORÇADO E CORRENTE NAS CORES BRANCAS; LADO DIREITO OU ESQUERDO.</p> <p>COR: BRANCA, CINZA OU BEGE.</p>	M ²	30	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
08	419797	<p>FORNECIMENTO DE BANDÔ PARA PERSIANA SEM INSTALAÇÃO</p> <p>DETALHAMENTO DO ITEM: BANDÔ EM ALUMÍNIO DA COR DA PERSIANA A SER INSTALADA.</p>	M	30	400	R\$ 69,50	R\$ 27.800,00
VALOR ESTIMADO TOTAL							R\$ 499.289,50

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. Na presente demanda, será necessário o agrupamento dos itens, pois os produtos possuem mesma natureza e guardam relação entre si, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento. A licitação por grupo é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto;

9.2. Ademais, o Art. 40 da Lei 14.133/2021 estabelece que:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

9.3. Dessa forma, não se recomenda o parcelamento do objeto desta contratação.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há a necessidade de se realizar contratações correlatas ou interdependentes, bem como não há a necessidade de relacionar a contratação com outras já existentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Obter um instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas para aquisição, instalação e substituição de Persianas e Bandô para os ambientes do Poder Judiciário do Amazonas.

12. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o ambiente do órgão;

12.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação são:

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Indisponibilidade de Recursos	Baixa	Alto	Remanejamentos orçamentários para fazer face à presente contratação.	SECOF/SECAD	Replanejamento de contratações em 2024 com vistas a fazer face à contratação.	SEINF/SECOP
2. Impugnação do Edital.	Média	Alto	Análise de documentos similares de licitações bem sucedidas, para identificação de requisitos e tópicos polêmicos relacionados ao mercado objeto da presente contratação.	SEINF	Especificações de requisitos de habilitação devidamente justificados.	SEINF
3. Contratação de empresa inapta.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	SEINF	Gestão e Fiscalização rigorosos durante a execução dos serviços.	SEINF/SECOP

P.O : Probabilidade de Ocorrência (Alta, Média ou Baixa)

IMP. : Impacto (Alto, médio ou Baixo)

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais com esta contratação.

14. DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

15. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES

15.1. Apresentadas as informações neste instrumento, DECLARO ser viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de se obter de maneira rápida e econômica as demandas para aquisição, instalação e substituição de Persianas e Bandô para os ambientes do Poder Judiciário do Amazonas.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 02/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415343** e o código CRC **3597A8F7**.